

PORTARIA Nº 729/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sr^a. **ADIANA GOMES LINS, Mat. 2473 e 1177**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **necessita de licença médica de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde a partir de 08 de agosto de 2022 à 07 de setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de agosto 2022.

Publique-se.

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 05/09/2022

